

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO CECIERJ / Consórcio CEDERJ DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS UERJ	
---	---	---

Ata do resultado preliminar da seleção pública destinada à cadastro reserva para concessão de bolsa de produtividade acadêmica para coordenadores de área (PA1), de tutoria e de disciplinas (PA2) e conteudistas de material didático (PA3) dos cursos de graduação oferecidos pelo consórcio CEDERJ e CAPES (UAB), Edital nº002/2023. Foram abertas inscrições para cadastro reserva de “Coordenador de Área: Disciplinas Pedagógicas UERJ”. O período para as inscrições ocorreu entre 10 de novembro a 09 de dezembro de 2023. Neste período ocorreram **nove (9) inscrições** para a referida Área/Função (Edital 002/2023).

A banca de seleção foi composta pela professora doutora Maria Letícia Cautela de Almeida Machado, Vice-Diretora da Faculdade de Educação/UERJ e Coordenadora de Área das Disciplinas Pedagógicas UERJ, e pelo professor doutor Phelipe Florez, professor adjunto da Faculdade de Educação/UERJ e Vice Coordenador de Área das Disciplinas Pedagógicas UERJ.

A seleção foi constituída, em consonância com o Edital, por: Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Disciplina; Avaliação de Experiência em EaD; Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD); Produtividade acadêmica (critérios por área/curso).

Segundo o item IV. do Edital - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO -, o candidato deveria encaminhar, exclusivamente pelo link de inscrição (<https://inscricao.cecierj.edu.br/editais/>), um único arquivo digital com os **todos os documentos listados a seguir**, escaneados, na orientação da leitura, em formato PDF, RTF, DOC ou DOCX: IV.1.1. Documentode Identificação; IV.1.2. Currículo Lattes; IV.1.3. Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lattes dos últimos 5anos; IV.1.4. Comprovante de vinculação estatutária com instituição de ensino superior (ativo ou inativo) das IEs do Consórcio Cederj, com experiência mínima de 1 ano, salvo quando exigida experiência maior no Anexo I; IV.1.5. Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina ou de Tutoria, conforme item V.2; IV.1.6. Autodeclaração de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho  insuficiente/inadequado.

Por fim, o item IV.3. esclarece que a ausência de qualquer um dos documentos listados acima (IV.1.1, IV.1.2, IV.1.3 IV.1.4, IV.1.5 e IV.1.6) acarretará na eliminação do candidato.

Deste modo, das **nove (9) inscrições** para “Coordenador de Área: Disciplinas Pedagógicas UERJ”, sete (7)

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO CECIERJ / Consórcio CEDERJ DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS UERJ	
---	---	---

inscrições foram recusadas em virtude de **envio incompleto da documentação exigida** para efetivar a inscrição. Assim, o resultado preliminar se configurou com apenas **dois (2) candidato aprovados**, conforme pode ser verificado na planilha dos resultados.

Sem mais a declarar, encerramos a ata de resultados preliminares das Disciplinas Pedagógicas UERJ.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023

 Documento assinado digitalmente
MARIA LETICIA CAUTELA DE ALMEIDA MACHADO
Data: 18/12/2023 21:55:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Letícia Machado
Matrícula: 38829-8
Vice-Diretora da Faculdade de Educação/UERJ
Membro da Banca - Coordenadora de Área das Disciplinas Pedagógicas UERJ



Felipe Florez
Professor Adjunto da Faculdade de Educação/UERJ
Matrícula 40586-0
Membro da Banca – Vice Coordenador de Área das Disciplinas Pedagógicas UERJ